



**RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

***BOLETIM OFICIAL Nº 3317***

*Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.*

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**61ª LEGISLATURA**

---

**NATAL (RN) – SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2015.**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN  
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748  
SITE: [www.al.rn.gov.br](http://www.al.rn.gov.br)  
E-MAIL: [boletimalrn@rn.gov.br](mailto:boletimalrn@rn.gov.br)**

### **MESA DIRETORA**

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

### **LEGISLATURA ATUAL**

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

## COMISSÕES

### 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

#### TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

#### SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### 02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

#### TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

#### SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

### 03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

#### TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

#### SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

### 04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

#### TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

#### SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

### 05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

#### TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

#### SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### 06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

#### TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

#### SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE.**

**TITULARES**

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

## **S U M Á R I O**

### **PROCESSO LEGISLATIVO**

- 1 - Projeto de Resolução nº 017/2015 e Processo nº 1497/2015.
- 2 - Mensagem nº 024/2015-GE - Governo do Estado do RN.
- 3 - Mensagem nº 025/2015-GE - Governo do Estado do RN.

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

- 1 - Portarias nºs 270 e 271/2015-SAD - Secretaria Administrativa.
- 2 - Portarias nºs 018, 019, 020, 021 e 022/2015-FDM - Fundação Djalma Marinho.

***PROCESSO LEGISLATIVO***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2015  
PROCESSO Nº 1497/2015

Denomina de "Deputado AGNELO ALVES" a  
Ala das Comissões Permanentes da  
Assembleia Legislativa do Estado do Rio  
Grande do Norte.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução n.º 046, de 14 de dezembro de 1990, consolidado pela Resolução n.º 010/2003).

Art. 1º. Fica denominada de "Deputado AGNELO ALVES", a Ala destinada às Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 25 junho de 2015.

Deputado RICARDO MOTTA

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 0123/2015  
PROCESSO Nº 1494/2015

Mensagem nº 024/2015-GE

Em Natal/RN, 17 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado EZEQUIEL FERREIRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial, com objetivo de incluir na Lei Orçamentária 2015 o "Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG", cuja criação se justifica em razão do que determina a Lei n.º 9.920, de 24 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), de acordo com o Anexo I ao Projeto de Lei.

A citada Lei tem por finalidade suprir, implementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados e à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados.

Os recursos necessários à cobertura da referida programação, por sua vez, serão oriundos de anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II ao Projeto de Lei.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

**Robinson Faria**  
Governador



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para criar, na Lei Orçamentária 2015, o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com a finalidade de incluir na Lei Orçamentária 2015 o "Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG", criado através da Lei n.º 9.920, de 24 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), de acordo com o Anexo I a esta Lei.

Parágrafo único. O decreto de abertura de crédito especial de que trata o caput deste artigo estabelecerá o correspondente detalhamento, por natureza da despesa e critério de alteração, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei serão provenientes de anulações de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, de de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

**ANEXO I**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN  
 Ano Base: 2015  
 R\$ 1.000,00

**Programa de Trabalho - Anexo I - Acréscimo**

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 04.000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA	305	0	0	135	170	0	0
Unidade 04.132 - Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	305	0	0	135	170	0	0
02 - Judiciária	305	0	0	135	170	0	0
061 - Ação Judiciária	305	0	0	135	170	0	0
0100 – ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	305	0	0	135	170	0	0
22980 Operacionalização e Manutenção das Ações de Segurança dos Magistrados Objetivo: Assegurar recursos financeiros para implementar e manter o sistema de segurança de magistrados, bem como implantar e modernizar meios e equipamentos voltados à segurança do Poder Judiciário Estadual	305	0	0	135	170	0	0
0001 - Rio Grande do Norte	305	0	0	135	170	0	0
Fiscal	305	0	0	135	170	0	0
150 - Recursos Diretamente Arrecadados	305	0	0	135	170	0	0

**ANEXO II**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN  
 Ano Base: 2015  
 R\$ 1.000,00

**Programa de Trabalho - Anexo II - Redução**

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
<b>Orgão 04.000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	305	0	0	305	0	0	0
<b>Unidade 04.131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ</b>	305	0	0	305	0	0	0
<b>02 - Judiciária</b>	305	0	0	305	0	0	0
061 - Ação Judiciária	100	0	0	100	0	0	0
0409 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	100	0	0	100	0	0	0
10.231- MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA E CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS E SECRETARIAS JUDICIAIS DO ESTADO	100	0	0	100	0	0	0
100	100	0	0	100	0	0	0
0001 – Rio Grande do Norte	100	0	0	100	0	0	0
Fiscal							
150 – Recursos Diretamente Arrecadados	100	0	0	100	0	0	0
121 – Planejamento e Orçamento	5	0	0	5	0	0	0
0409 – REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	5	0	0	5	0	0	0
18.490- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	5	0	0	5	0	0	0
0001 – Rio Grande do Norte	5	0	0	5	0	0	0
Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
150 – Recursos Diretamente Arrecadados	5	0	0	5	0	0	0
0100 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	200	0	0	200	0	0	0
20.350- ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA	200	0	0	200	0	0	0
0001 – Rio Grande do Norte	200	0	0	200	0	0	0
Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
150 – Recursos Diretamente Arrecadados	200	0	0	200	0	0	0

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 0124/2015  
PROCESSO Nº 1495/2015

Mensagem nº 025/2015-GE

Em Natal/RN, 17 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado EZEQUIEL FERREIRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial, com a finalidade de incluir na Lei Orçamentária vigente o "Fundo de Manutenção e Aperfeiçoamento Funcional da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDSAÚDE-PM)", criado através da Lei n.º 9.492, de 05 de julho de 2011, alterada, por sua vez, pela Lei n.º 9.894, de 28 de novembro de 2014, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), de acordo com o Anexo Único ao Projeto de Lei.

Os recursos para atendimento do citado crédito são provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

**Robinson Faria**  
Governador

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para criar, na Lei Orçamentária 2015, o Fundo de Manutenção e Aperfeiçoamento Funcional da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDSAÚDE-PM).**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com a finalidade de incluir na Lei Orçamentária 2015 o "Fundo de Manutenção e Aperfeiçoamento Funcional da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDSAÚDE-PM)", criado através da Lei n.º 9.492, de 05 de julho de 2011, alterada pela Lei n.º 9.894, de 28 de novembro de 2014, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), de acordo com o Anexo Único a esta Lei.

Parágrafo único. O decreto de abertura de crédito especial de que trata o caput deste artigo estabelecerá o correspondente detalhamento, por natureza de despesa e critérios de alteração, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei são provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, de de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

**ANEXO ÚNICO**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Sistema Integrado para Administração Financeira

**ANEXO ÚNICO - PROGRAMA DE TRABALHO**

ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 15000 - POLÍCIA MILITAR							
Unidade 15131 - Fundo de Manutenção e Aperfeiçoamento Funcional da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDSAÚDE-PM	1.300			1.300			
10 - Saúde	1.300			1.300			
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.300			1.300			
0100 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.300			1.300			
23100 Operacionalização e Manutenção do FUNDSAÚDE-PM	1.300			1.300			
Objetivo:							
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas oriundas da arrecadação dos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							
0001 - Rio Grande do Norte	1.300			1.300			
Fiscal	1.300			1.300			
160 - Recursos do SUS	1.300			1.300			

#####

Recursos de Todas as Fontes

***ATOS ADMINISTRATIVOS***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A Nº 270/2015 - SAD**

**A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 0155/2015, de 02 de junho de 2015;

Considerando que o servidor está cedido a esta Casa, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com vigência de 30/07/2014 à 29/07/2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Lotar o servidor **VICTOR HUGO BATISTA SOARES**, matrícula nº 207.462-1, do Quadro de Pessoal Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, à disposição desta Casa, na Comissão de Justiça e Redação.

**Art. 2º** - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem efeito retroativo à data da solicitação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 25 de junho de 2015.

**MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A Nº 271/2015 - SAD**

**A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando 01/2015/AG, de 22 de junho de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Lotar o servidor **GEVACY DAS NEVES FREITAS**, Técnico Legislativo, matrícula nº 1636-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no Arquivo Geral da Assembleia, retroativo a data da solicitação.

**Art. 2º** - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 25 de junho de 2015.

**MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**PORTARIA N.º 018/2015 - FDM**

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MARCÍLIO DE MORAIS DANTAS JÚNIOR, matrícula nº 0202308-3, Agente Técnico da Fundação Djalma Marinho, para, sem prejuízo de suas atividades desenvolvidas, atuar como gestor do Contrato nº 012/2012-FDM, de prestação de serviços de engenharia de radiodifusão e de telecomunicações, celebrado entre essa Fundação Djalma Marinho e o senhor RONALDO DE ANDRADE MARTINS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 26 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
**Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho**

**PORTARIA N.º 019/2015 - FDM**

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor TALLYSON RONY DANTAS RODRIGUES, matrícula nº 0205013-7, Agente Legislativo 21, para, sem prejuízo de suas atividades desenvolvidas, atuar como gestor do Contrato nº 001/2015-FDM, de prestação de serviços de locação de equipamento reprográfico, celebrado entre essa Fundação Djalma Marinho e a EMPRESA C & N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 26 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
**Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**PORTARIA N.º 020/2015 - FDM**

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009,

**RESOLVE:**

Designar a servidora DÉBORA MARIA DE MENEZES SILVA, matrícula nº 0201494-7, Agente Legislativo 12, para, sem prejuízo de suas atividades desenvolvidas, atuar como gestora do Contrato nº 008/2012, de prestação de serviços de telefonia, celebrado entre essa Fundação Djalma Marinho e o CONSÓRCIO OI AL- RN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 26 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
**Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho**

**PORTARIA N.º 021/2015 - FDM**

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009,

**RESOLVE:**

Designar a servidora KEREN CRISTINA ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 0202694-5, Gerente de Material e Patrimônio da Fundação Djalma Marinho, para, sem prejuízo de suas atividades desenvolvidas, atuar como gestora dos seguintes contratos administrativos celebrados no âmbito da Fundação Djalma Marinho:

- Contrato nº 007/2012 - FDM, de prestação de serviços de locação de veículos, celebrado com a EMPRESA 3A LOCAÇÕES LTDA;

- Contrato nº 009/2014, de prestação de serviços de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, celebrado com a EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA;

- Contrato referente ao processo 088/2011, de locação de prédio não residencial, celebrado com a EMPRESA SILVMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

- Contrato referente ao processo 078/2011, de locação de imóvel não residencial, celebrado com a senhora MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA;

- Contrato nº 004/2013 - FDM, de locação de prédio não residencial, celebrado com o senhor VALTER CORTEZ DE ALMEIDA;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 26 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
**Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho**

**PORTARIA N.º 022/2015 - FDM**

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ANTÔNIO DA SILVA BEZERRA, matrícula 0201757-1, Gerente de Operações Técnicas da Fundação Djalma Marinho, para, sem prejuízo de suas atividades desenvolvidas, atuar como gestor do Contrato nº 007/2014-FDM, de prestação de serviços de locação de capacidade espacial, celebrado entre essa Fundação Djalma Marinho e a EMPRESA TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 26 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
**Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho**